



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº82/82.

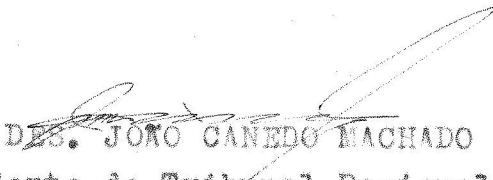
O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Canedo Machado, Presidente desta / Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06/05 do corrente ano,

R E S O L V E :

Nomear o Sr. ONOPRE DE JESUS CERQUEIRA COSTA, para exercer as funções de Preparador Eleitoral de BOM JESUS DO NORTE, pertencente à 24ª Zona, com sede em PEDRO AFONSO-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias de MAIO de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Elei_
toral de Goiás.

Amotado
18/05/82

C. Bayler